

## **EDITAL PROGRAMA DE IDEAÇÃO FATOR S AGITA DO SEBRAE MINAS**

### **REGULAMENTO**

**O SEBRAE Minas torna público o presente edital e convida os alunos da UFV - Campus Florestal interessados a apresentarem ideias para participação do programa de ideação Fator S Agita, a ser realizado na modalidade 100% presencial – Florestal MG para o desafio:** A Comunicação Organizacional é algo de extrema importância para o funcionamento de qualquer organização. Dentre os benefícios atrelados a uma clara e frequente comunicação interna, podem ser mencionados: a melhora do clima organizacional, o aumento da produtividade interna, a diminuição da rotatividade e uma melhor interação entre os colaboradores.

#### **1. DO OBJETIVO DO PROGRAMA**

A pandemia redefiniu o cenário econômico mundial, impactando em proporções inimagináveis a rotina de todos, nos mais diversos âmbitos da vida, das relações pessoais, de trabalho, às de consumo. No contexto dos negócios, a adaptabilidade, resiliência, criatividade e inovação sobressaíram-se como competências imprescindíveis para a sobrevivência das empresas, descortinando também oportunidades de novos negócios, a partir da adoção de perspectivas e abordagens inovadoras para o mercado. Diante disso, Fator S Agita tem a missão de estimular ideias de negócios de base tecnológica, digitais e escaláveis, criando soluções voltadas (mas não limitadas) a segmentos impactados pela pandemia, tais como varejo, turismo, mobilidade urbana, saúde, comunicação dentre outros. Como primeira fase da Jornada de Startups Sebrae Minas, o programa fator S agita tem como objetivos:

- 1.1. Funcionar como um laboratório de empreendedorismo e um primeiro passo na jornada de startups, de forma rápida e ágil, despertando e trabalhando o perfil empreendedor dos participantes;
- 1.2. Estimular a criação, desenvolvimento e compartilhamento de ideias de negócios de base tecnológica, digitais e escaláveis a partir de atividades de capacitação com conteúdos direcionados para esse momento do empreendedor, ferramentas para identificação de ideias, mentorias e promoção de networking;

- 1.3. Mobilizar pessoas a buscarem soluções criativas e inovadoras e encontrar caminhos para transformar o mercado;
- 1.4. Despertar a comunidade para a importância do ambiente inovador e contribuir para o ecossistema de inovação, potencializando o desenvolvimento e fortalecimento de startups de Florestal e região.
- 1.5. Incentivar a formação de equipes e lançamento de startups com potencial para se tornar um negócio inovador que possa trazer renda extra para os participantes;
- 1.6. Explorar a importância da diversidade para a formação e consolidação do ambiente inovador do território;
- 1.7. Elevar o grau de maturidade e sustentabilidade das ideias selecionadas por meio da formação de times multidisciplinares, preparando tais ideias para serem aprofundadas na pré-aceleração.

## **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

PODEM participar desta iniciativa 100 participantes:

- 2.1. Empreendedores, aspirantes a empreendedores, potencial empresário, ME, EPP, produtor rural, universitários, pós-graduandos, mestrandos e doutorandos, empreendedores iniciantes, startups em early-stage que querem remodelar seu negócio, curiosos em conhecer novas perspectivas sobre a dinâmica empreendedora e demais interessados na temática de inovação com startups e sobre empreender na área;
- 2.2. Não há pré-requisitos, mas os interessados devem identificar o perfil entre uma das 4 opções:

### **A. Hacker – Desenvolvedores**

Os Hackers são os/as desenvolvedores/as web e mobile, front e back-end. São aqueles profissionais que utilizam linguagem de programação para criar sistemas, aplicativos, etc. São os profissionais mais demandados no mercado de startups.

### **B. Hyper – Marketing**

São os profissionais responsáveis pelo Marketing, incluindo toda a estratégia e operação

das ações para promover a marca e o produto pelos canais digitais e outros, caracterizam-se pelos conhecimentos em métricas, marketing de conteúdo, jornada do cliente, alavancagem de vendas, automação de marketing, nutrição de leads, dentre outros.

### **C. Hipster – Design**

Este grupo abrange os profissionais mais ligados/as à área de design, com foco na usabilidade de produtos e experiência do/a usuário/a, experiência de interface, web design e design em geral.

### **D. Hustler – Vendas/Negócios**

Os Hustlers são os profissionais ligados à área de vendas, desenvolvimento de novos negócios (BizDev), Sucesso do Cliente (Customer Success), etc.

- 2.3. Da formação das turmas: As inscrições devem ser individuais. Recomenda-se a participação de no mínimo 80 e no máximo 100 participantes.

## **3. DAS CONDIÇÕES DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO**

Não há requisitos ou competências técnicas obrigatórias para a participação no programa. Os participantes serão selecionados por ordem de inscrição, considerando que este programa tem 100 vagas.

O prazo para inscrição é entre 01/09/2023 a 10/09/2023 pelo link: <https://forms.office.com/r/bn0Vh69qa3>. O resultado será divulgado no portal da inovação do SEBRAE MG, no endereço <https://inovacaosebraeminas.com.br/eventos/>.

**A inscrição e toda participação no programa é gratuita.**

## **4. DO CRONOGRAMA**

- 4.1. As etapas do programa observarão o seguinte cronograma: a)

Inscrições: 01/09/2023 a 10/09/2023

c) Divulgação dos selecionados: 12/09/2023

d) Início: 15/09/2023 – Término: 17/09/2023

- 4.2. O Sebrae Minas reserva-se no direito de alterar o cronograma e programação descritos

no item 4, ocasião em que divulgará o novo cronograma no endereço <https://inovacaoosebraeminas.com.br/eventos/>.

4.3. As datas e horários previstos para a execução do programa são:

Data	Horário
15/09/2023 (Sexta-feira)	19h00 às 22h00
16/09/2023 (Sábado)	08h30 às 17h30
17/09/2023 (Domingo)	08h30 às 17h30

## 5. DO PROGRAMA

### 5.1. DO CONTEÚDO DO PROGRAMA

O Programa ocorrerá em uma sexta-feira, sábado e domingo, totalizando 19 horas de imersão e está dividido em 06 (seis) workshops, distribuídas entre capacitação e mentorias, tudo 100% presencial, conforme descrito abaixo:

#### ⇒ **Workshop 1 - Propósito Empreendedor**

Conteúdo mínimo:

- Empreendedorismo por Propósito e Intraempreendedorismo;
- Competências Empreendedoras;
- Conceitos e elementos do ecossistema de startups  
Casos de startups consolidadas;

#### ⇒ **Workshop 2 - Definição do Problema**

Conteúdo mínimo:

- Personas (como conhecer o seu público certo e vender para ele) Árvore de Problema;
- Tipos de pesquisa;
- Mapeamento de hipóteses;
- Estudo de mercado;

#### ⇒ **Workshop 3 - Definição da Solução**

Conteúdo mínimo:

- Canvas da proposta de valor (Criação de valor);
- Brainstorming;
- Diferenciais competitivos;
- Job to be Done;
- A conexão problema-solução;

#### ⇒ **Workshop 4 - Validação**

Conteúdo mínimo:

- Processos, técnicas e ferramentas para validação;
- Get out of the building;
- Experimentação;
- Como conduzir os experimentos;

#### ⇒ **Workshop 5 - Prototipação**

Conteúdo mínimo:

- Ferramentas para Prototipar;
- MVP, tipos, exemplos e Níveis de Fidelidade;

#### ⇒ **Workshop 6–Modelo de Negócios**

Conteúdo mínimo:

- Como planejar seu negócio para crescer e perdurar;
- Business Model Canvas;
- Pitch;
- Oratória;
- Pré-banca;

#### ⇒ **Demoday**

Conteúdo mínimo:

É a oportunidade dos participantes apresentarem o resultado das atividades frente a uma banca composta por pessoas de notório conhecimento e expertise em áreas correlatas a empreendedorismo, gestão, inovação ou eventualmente a uma vertical específica.

## **5.2. DO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA**

5.2.1. Os participantes do programa serão estimulados a criar ideias e formar times, compartilhando conhecimentos e experiências por meio de momentos de troca e feedbacks.

5.2.2. Serão realizadas atividades avaliativas dos times, bem como atividades de mentorias e orientação.

5.2.3. O programa tem a previsão de realização de atividades em três dias consecutivos para não atrapalhar o cronograma de aulas, com ressalvas e necessidade de readequação nos casos em que houver feriados e recessos dentro do período de realização.

5.2.4. O programa será realizado 100% presencial. É de responsabilidade do participante a adequação dos equipamentos e a viabilidade das condições do ambiente de acesso às plataformas, bem como a execução das tarefas propostas. O SEBRAE/MG está isento de qualquer responsabilidade por eventuais falhas do equipamento e dispositivo utilizados pelo participante, impossibilidade ou dificuldade de acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores por razões alheias ao controle e cuidados do SEBRAE/MG, que impossibilitem ou dificultem a participação do candidato.

5.2.5. O programa será considerado terminado em relação a qualquer time, mediante prévia notificação, nas seguintes hipóteses:

- a) Se houver infração a qualquer cláusula do presente Regulamento;
- b) Se forem alteradas significativamente as características principais do Programa e a Equipe não estiver de acordo com essas mudanças;
- c) Se for verificada cessão temporária de atividade da Equipe;
- d) Por iniciativa do time devidamente justificada;
- e) Por iniciativa do SEBRAE Minas devidamente justificada;

5.2.6. O Sebrae Minas reserva-se no direito de alterar a estrutura do programa descrito no item 5.1, ocasião em que divulgará as novas informações no endereço <https://inovacaosebraeminas.com.br/eventos/>.

## **6. DA PREMIAÇÃO**

As equipes que se saírem vencedoras poderão ser agraciadas com os seguintes prêmios por seu desempenho:

- 1º Lugar: Prêmio de R\$ 1.000,00;
- 2º Lugar: Prêmio de R\$ 500,00;
- 3º Lugar: Prêmio de Vale-compras no comércio local de Florestal/MG;

## **7. DA AVALIAÇÃO DA BANCA**

No Demoday, os times participantes do programa apresentarão suas ideias para uma banca avaliadora, que será composta por pessoas de notório conhecimento e expertise em áreas correlatas a empreendedorismo, gestão, inovação ou eventualmente a uma vertical específica. Poderão apresentar o pitch apenas os times que obtiverem bom desempenho na pré-banca. Este desempenho será avaliado pelo facilitador de acordo com os seguintes critérios:

- i) Postura e clareza na oratória;
- ii) Consistência da ideia;
- iii) Domínio da solução;
- iv) Validação da solução;
- v) Objetividade e tangibilidade.

## **8. DOS DIREITOS AUTORAIS**

8.1. Eventuais direitos autorais incidentes sobre as ideias inscritas pertencem aos seus autores, que devem diligenciar na realização dos registros junto aos órgãos competentes de proteção dos direitos autorais e de propriedade intelectual, nos termos da legislação aplicável, eximindo o Sebrae Minas de qualquer responsabilidade decorrente da ausência do referido registro.

8.2. O Sebrae Minas não se responsabilizará pela autoria e nem pela originalidade das ideias inscritas. No ato da inscrição, o candidato declara, sob as penas da lei, que a ideia não configura plágio, nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, eximindo as instituições executoras do programa fator S Agita de qualquer responsabilidade decorrente de falsidade das informações fornecidas, responsabilizando-se por eventuais lesões a direitos de terceiros.

8.2.1. Caberá ao participante arcar com quaisquer ônus decorrentes de eventuais reivindicações, demandas e/ou processos resultantes da violação de direitos autorais e de propriedade protegidos por lei.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A inscrição configura a aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Regulamento, renunciando o participante a quaisquer ações judiciais, interpelações e/ou recursos.

9.2. Fica desde já autorizada, a título gratuito, a ampla publicação e a divulgação das ideias participantes do programa, bem como a utilização do material descritivo e ilustrativo (textos, fotografias, desenhos, material audiovisual, dentre outros) referentes às ideias, no todo ou em parte, em mídias e quaisquer veículos de comunicação de livre escolha do SEBRAE Minas no Brasil ou no exterior, nos termos do Termo de Autorização, conforme Anexo I.

9.3. Os participantes se declaram cientes de que a falsidade na apresentação de documentos e informações quanto às condições de participação neste programa os sujeitarão às penalidades previstas na legislação aplicável para o caso concreto.

9.4. Os brindes de participação serão entregues no dia 15/09/2023 durante as atividades de formações das equipes na UFV Campus Florestal somente para os candidatos selecionados.

9.5. Os casos omissos serão definidos pelo SEBRAE Minas, sendo as decisões soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

## **10. ANEXOS**

Os anexos a seguir devem ser enviados para o e-mail [frederico.santos@sebraemg.com.br](mailto:frederico.santos@sebraemg.com.br) obrigatoriamente com cópia para o e-mail [adalgisa.mendes@sebraemg.com.br](mailto:adalgisa.mendes@sebraemg.com.br), após a divulgação do resultado final (12/09/2023) e antes do início do programa (15/09/2023).

10.1. ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, SOM DE VOZ E DEPOIMENTOS (PARA TODOS).

10.2. ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO (PARA MENORES DE 18 ANOS).



## ANEXO 1 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, SOM DE VOZ E DEPOIMENTOS

Pelo presente termo particular de autorização de uso de imagem, voz e publicação de entrevista, eu,

\_\_\_\_\_ portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e da \_\_\_\_\_ identidade expedida por \_\_\_\_\_, telefone: ( ) \_\_\_\_\_ venho, por meio desta, AUTORIZAR o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS,

doravante denominado Sebrae Minas, CNPJ 16.589.137/0001-63, inscrição estadual 062.955.576-0097, a proceder o uso de minha imagem, som da minha voz, nome, dados biográficos por mim revelados, informações repassadas, além de todo e qualquer material entre fotos e documentos por mim apresentados, por meio do programa Fator S agita seus canais online e off-line de divulgação.

A presente autorização abrange as formas acima indicadas, bem como entrevistas concedidas para o SEBRAE Minas, sem qualquer ônus para quaisquer das partes. Este poderá publicar, divulgar e distribuir em qualquer tempo ou canal, no objetivo de propagar o **programa Fator S agita e suas atividades de ideação, seu networking de pessoas e profissionais e as realizações advindas das equipes e integrantes.**

O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter irrevogável, definitivo e irretroatável. Por ser verdade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura*

Autorização de pais e responsáveis, para que seu filho(a) ou menor sob sua responsabilidade, possa participar da atividade.

Nome legível: \_\_\_\_\_

Id: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Assinatura*

## ANEXO II – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

### AUTORIZAÇÃO DE PAIS E RESPONSÁVEIS PARA PROGRAMA DE IDEAÇÃO DO SEBRAE MINAS - Fator S Agita - 100% PRESENCIAL – Florestal/MG

O SEBRAE Minas convida para o programa de Ideação Fator S Agita – turma Florestal que acontecerá inteiramente presencial nos dias 15, 16 e 17/09/2023.

Esta é uma solicitação de autorização de pais e responsáveis, para que seu filho (a) ou menor sob sua responsabilidade, possa participar do programa. O programa possui participação obrigatória de todos os membros de cada equipe em todos os encontros presenciais. É de inteira responsabilidade das famílias, a participação no programa proposto.

Os encontros do evento acontecerão em uma sexta-feira, sábado e domingo, nos termos do presente edital.

A participação no programa é inteiramente gratuita.

Os selecionados deverão enviar este material devidamente assinado antes do início do programa para o endereço de e-mail [frederico.santos@sebraemg.com.br](mailto:frederico.santos@sebraemg.com.br) **obrigatoriamente** com cópia para o e-mail [adalqisa.mendes@sebraemg.com.br](mailto:adalqisa.mendes@sebraemg.com.br).

Nome legível do participante: \_\_\_\_\_

Id: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

#### **Responsável pelo participante:**

Nome legível do responsável: \_\_\_\_\_

Id: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

---

Assinatura do responsável